

DECRETO N.º 12.429, DE 19 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto nº 11.796 de 19/02/2021.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação e tendo em vista o termos do Processo nº 3114/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a alínea "b" do Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 11.796/2021, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

III - (...)

b) Suplente: Alex Geaquinto Leal - Governo.

Art. 2º. Os demais dispositivos constantes no Decreto nº 11.796/2021, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí, 19 de maio de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 857775**

DECRETO Nº 12.430, DE 20 DE MAIO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o triste falecimento da Senhora Yolanda Murucci Gripp, membro de tradicional família guacuiense;

CONSIDERANDO que a Senhora Yolanda Murucci Gripp, foi empreendedora e membro do Rotary Club de Guaçuí, sempre atuante nos trabalhos sociais de nossa cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial no Município de Guaçuí, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora YOLANDA MURUCCI GRIPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Guaçuí - ES, 20 de maio de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 857782**

## Edital

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

PROCESSO Nº 1909/2022

OBJETO: aquisição de letreiros turísticos, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

EMPRESA VENCEDORA:

FARREL COMUNICACAO VISUAL LTDA: no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais).

TOTAL GERAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais).

Guaçuí-ES, 25 de Maio de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG

**Protocolo 857363**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0016  
Processo Nº 1.936/2022

Objeto: contratação de empresa para contenção de Calçadão da Av. Agenor Luiz Thomé, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo e demais especificações/anexos constantes no Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

LGP CONSTRUTORA EIRELI

Valor Global: R\$ 37.394,73 (trinta e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).

Guaçuí-ES, 25 de maio de 2022.

Weriton Azevedo Soroldoni  
Presidente da CPL

**Protocolo 857491**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0021

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 08/06/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de 01 (um) veículo motor 1.8 com capacidade para sete lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 08/06/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 08/06/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

**www.amunes.es.gov.br**